



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo - DCL/DCL-DI/DPG

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000306/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, Mecejana, Boa Vista-RR, neste ato representada pelo Respondendo como Defensor Público Geral em exercício, **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, e a empresa **H F ANDRADE GIRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.053.611/0001-14, com sede na Rua Tenente Cícero, 132 – Sala A – Nossa Senhora da Aparecida - CEP: 69.306-340 - Boa Vista/RR, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 000306/2025, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, com reajuste do IPCA aos preços registrados, durante o período de **16 de junho de 2026 a 15 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, com reajuste do IPCA aos preços registrados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR:		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR				
EMPRESA:		H F ANDRADE GIRAO LTDA				
CNPJ:		11.053.611/0001-14				
ENDEREÇO:		Rua Tenente Cícero, 132 – Sala A – Nossa Senhora da Aparecida - CEP: 69.306-340 - Boa Vista/RR				
REPRESENTANTE LEGAL:		HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO				
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit. Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em Garrafa de 2 litros, cada. (Item para ampla concorrência).	DIAMANTE	51.170	Unid.	R\$ 2,77	R\$ 141.740,90
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em Garrafa de 2 litros, cada. (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006).	DIAMANTE	9.030	Unid.	R\$ 2,77	R\$ 25.013,10
Valor Total dos itens em R\$: 166.754,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais)						R\$ 166.754,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 5.1 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira
DCL/DPE/RR

(assinado eletronicamente)
NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público Geral em exercício
DPE/RR

(assinado eletronicamente)
HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO
Representante legal da empresa
H F ANDRADE GIRA O LTDA

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação e Pregoeira, em 15/06/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 15/06/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRAO**, Usuário Externo, em 15/06/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831488** e o código CRC **ADEEFAF6**.